



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 611/2021, de iniciativa do nobre Vereador Dr. Sidney Cruz, que dispõe sobre a criação e implantação do Programa Jogos Olímpicos e Paralímpicos nas escolas do Município de São Paulo.

No entanto, já tramita nesta Casa o PL 750/2019, de minha autoria, que altera a Lei nº 15.993, de 17 de abril de 2014 que também dispõe sobre as Olimpíadas Estudantis na Rede Municipal de Ensino no âmbito do Município de São Paulo.

Assim, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, por versar sobre matéria correlata, sugerimos o apensamento do presente projeto ao PL nº 750/2019.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

TONINHO VESPOLI
Relator